



RESOLUÇÃO Nº 139 - CEPEX/2009

APROVA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE FÍSICA A SER OFERECIDO DE FORMA REGULAR NO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX - DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* deste órgão colegiado superior, considerando:

- a parceria estabelecida entre esta Universidade e o município de Bocaiúva para implantação do curso;
- a responsabilidade da Unimontes para com o Desenvolvimento Sustentável;
- o Programa de Interiorização e Desenvolvimento do Ensino Superior desenvolvido por esta Universidade;
- o Decreto nº 43.586/2003;
- o Parecer nº 022/09 - Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** a implantação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Física em Bocaiúva.

Art. 2º. O curso será organizado de forma regular, gratuito e oferecerá 35 vagas por semestre.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de agosto de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão